



PREFEITURA DE ITANHAÉM

 [prefeituramunicipaldeitanhaem](#)  [pref\\_itanhaem](#)  [governomunicipaldeitanhaem](#)  [governomunicipal](#)  [prefeituradeitanhaem](#)

# BOLETIM OFICIAL

13 A 19 DE SETEMBRO DE 2023

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

| ANO 20 | Nº 823



CONHEÇA  
ITANHAÉM



PAVIMENTAÇÃO  
DE VIELAS  
COM LAJOTAS



# prefeitura

em

# ação



LIMPEZA NOS  
CANAIS DE  
DRENAGEM

RECAPEAMENTO  
DA MARGINAL  
DO IVOTY



## EXPEDIENTE

## PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**  
Vice-prefeito

**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**PRODUÇÃO:**  
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

## SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO  
**Gilberto Andriquetto Júnior**

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda**

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
**Márcia Galdino Alves**

FAZENDA  
**Douglas Luiz Rodrigues**

GESTÃO E CONTROLE  
**Ronnie Alexandre Aleluia**

GOVERNO MUNICIPAL  
E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Eliseu Braga Chagas**

HABITAÇÃO  
**Mara Sanches Figueiredo**

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**Vinicius Camba de Almeida**

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
**César Augusto de Souza Ferreira**

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
**Renato Lancellotti**

RELAÇÕES DO TRABALHO  
**José Roberto Pereira Do Nascimento**

SAÚDE  
**Guacira Nóbrega Barbi**

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO  
**José Renato Costa de Oliva**

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL  
**Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior**

TURISMO  
**Rodrigo Andrade Zanella Ramos**

## PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**Jorge Eduardo dos Santos**

## CÂMARA MUNICIPAL

## Vereadores

Fernando da Silva Xavier de Miranda  
**Presidente**  
Edinaldo dos Santos Barros  
**Vice-Presidente**  
Lucas Gabriel Setubal Abbasi  
**1º Secretário**  
Arlindo dos Santos Martins  
**2º Secretário**

Carlos Henrique Silvestre Garzon  
Fabio dos Santos Pereira  
Hugo Di Lallo  
Rutinaldo da Silva Bastos  
Silvio Cesar de Oliveira  
Wilson Oliveira Santos

## ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Itanhaém

PETERSON GONZAGA DIAS  
Superintendente

## MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/  
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/  
pref\_itanhaem



www.flickr.com/  
governomunicipaldeitanhaem



www.instagram.com/  
prefeituradeitanhaem



www.youtube.com/  
governomunicipal

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)  
2022 • R\$ 4,07 | 2023 • R\$ 4,30

**ESPORTE** • As disputas acontecem nas categorias, Open, C e D, femininas, masculinas e mistas. Interessados podem se inscrever até 27 de setembro

# COPA ITANHAÉM DE BEACH TENNIS ESTÁ COM INSCRIÇÕES ABERTAS

**INSCRIÇÕES ABERTAS**  
até 27/SET

COPA ITANHAÉM  
BEACH TENNIS

**29/09 a 01/10**

**Categorias:**  
Open, C e D: masculina, feminina e mista

**Local:**  
Estação Praia de Esportes  
Av. Governador Mário Covas Júnior, 651 - Cibratel

APOIO:  
PREFEITURA DE  
**ITANHAÉM**

A praia do Cibratel receberá entre os dias 29 de setembro e 1º de outubro, a Copa Itanhaém de Beach Tennis. Com o apoio da Prefeitura, o evento já está com inscrições abertas e promete celebrar o esporte que tomou conta da cidade, com partidas emocionantes.

Para participar, os interessados devem se inscrever até 27 de setembro, [neste link](#). Os jogos acontecerão na Estação Praia de Esportes, localizado na Avenida Governador Mário Covas Júnior, 651. Todos os competidores receberão kit com camiseta exclusiva.

As premiações incluem prêmios em dinheiro para a categoria Open e troféus para os 1º e 2º colocados em cada categoria, que abrange Open, C e D, tanto para homens quanto para mulheres, além das equipes mistas.

Para dúvidas ou mais informações, entre em contato com os organizadores do evento, pelo telefone (13) 99754-6163 via WhatsApp.

## ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO COMPLETA DO EVENTO

**29/09 • Sexta-feira** | a partir das 10 horas  
Inclusão Social - Introdução ao Beach Tennis.

**30/09 • Sábado** | a partir das 8 horas  
Jogos das categorias masculina e feminina

**01/10 • Domingo** | a partir das 9 horas  
Jogos da categoria mista

PREFEITURA REALIZA

# RECAPEAMENTO DA MARGINAL DO IVOTY



**prefeitura**  
em ação

**OBRAS** • O asfalto da Rua Alberto Simões está sendo trocado no trecho entre a Rua João Mariano Ferreira e o Píer do Guaraú

A Prefeitura de Itanhaém iniciou os serviços de recapeamento da Rua Alberto Simões, no Ivoty. A via é marginal da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega e o recapeamento será da Rua João Mariano Ferreira ao Píer do Guaraú. O asfalto desgastado já foi totalmente removido e os trabalhos de implantação da manta asfáltica devem ser finalizados ainda esta semana.

A iniciativa irá beneficiar comerciantes e moradores. A via é um importante acesso a Região Central e a pontos turísticos como o Rio Itanhaém e o Píer do Guaraú. A ação é um convênio da Prefeitura de Itanhaém com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, do Governo do Estado de São Paulo.

Na mesma região, mas a altura do Jardim Mosteiro, a Rua Ovídio Tavares de Oliveira (trecho entre a Avenida Tiradentes e a Rua João Mariano Ferreira) também foi recapeada no início deste ano. Neste caso, [a via fazia parte de um pacote de 12 ruas e avenidas recuperadas pelo Departamento de Estradas e Rodagens \(DER\)](#), após convênio firmado com a Prefeitura de Itanhaém.



**BOTÃO DO PÂNICO** • A nova ferramenta digital visa acelerar a resposta em caso de qualquer ameaça à integridade física dos estudantes, professores e demais servidores

# PREFEITURA INOVA COM APLICATIVO QUE CONECTA ESCOLAS E GCM EM CASOS DE EMERGÊNCIA

Pensando na segurança dos alunos e profissionais que atuam nas escolas municipais de Itanhaém, a Prefeitura, por meio das secretarias de Educação, Cultura e Esportes e Trânsito e Segurança, implementou o aplicativo “SOS Escola” nas unidades escolares. A nova ferramenta digital tem como objetivo acelerar a resposta em caso de qualquer ameaça à integridade física dos estudantes, professores e demais servidores.

“Estamos comprometidos em oferecer um ambiente educacional seguro e tranquilo para nossos alunos e profissionais da educação. A implantação do SOS escola é mais um passo em direção a esse objetivo, garantindo que nossa comunidade escolar tenha a proteção necessária em qualquer situação de emergência. A segurança de nossas escolas é uma prioridade, e continuaremos investindo em medidas que fortaleçam esse compromisso”, enfatizou o prefeito Tiago Cervantes.

O app de celular de fácil acesso permite que professores, diretores ou qualquer pessoa cadastrada acione imediatamente as autoridades em caso de emergência ou situações de perigo. Para garantir o uso adequado dessa ferramenta, os profissionais envolvidos receberam orientações da equipe da Guarda Civil Municipal.

Ao ser acionado, o aplicativo envia imediatamente um sinal sonoro, bem como o nome da unidade escolar e endereço ao Centro de Operações e Inteligência (COI), que realiza todo o monitoramento das unidades escolares por câmeras, pelas equipes da Guarda Civil Municipal. Instantaneamente a ocorrência é repassada às forças policiais para o deslocamento ao local do chamado.

“O botão de emergência é um grande avanço. Um canal importante para ampliar a comunicação com a GCM, garantindo o bem-estar e segurança dos alunos e funcionários de todas as escolas municipais de Itanhaém”, explicou Santilho Antônio Guimarães Neto, diretor da EM Bernardino de Souza Pereira.

O aplicativo está ativo em 57 unidades educacionais da rede municipal e será estendido para as redes estadual e particular do município.



**PREVENÇÃO**

- As ações preventivas objetivam evitar alagamentos

# PREFEITURA INTENSIFICA LIMPEZA NOS CANAIS DE DRENAGEM

A Prefeitura de Itanhaém está empenhada em garantir a segurança e o bem-estar dos moradores da cidade. Uma das ações que geram impactos positivos é a limpeza frequente dos canais de drenagem, valas e desobstrução de galerias em diversos bairros, um trabalho essencial para a prevenção de enchentes e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Nos últimos dias, uma verdadeira força-tarefa foi realizada nas regiões do Jardim América, Umuarama, Tânise, Iemanjá, Rio do Poço, Guapiranga, Loty, Campos Elísios e Jardim Coronel. A ação é feita de maneira periódica e preventiva, fundamental para evitar alagamentos

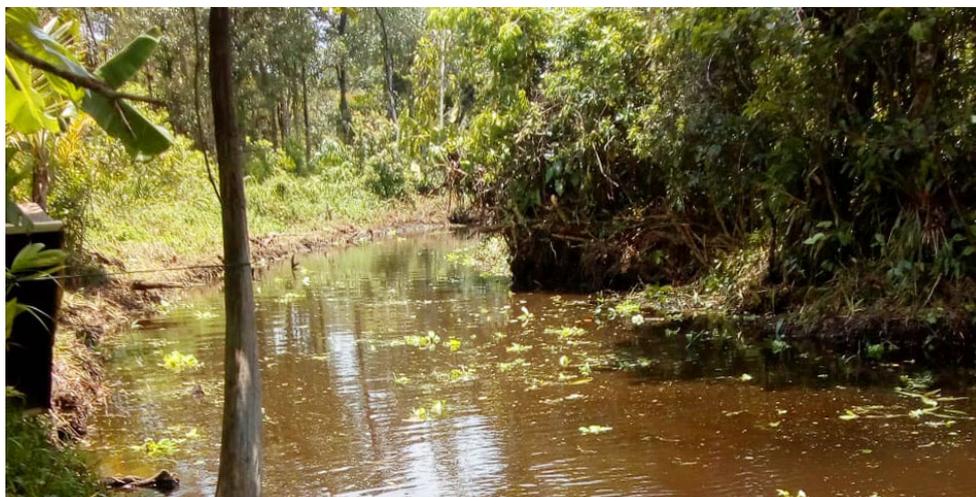
em épocas de chuvas.

“A limpeza regular dos canais de drenagem, valas e galerias é fundamental para a saúde e segurança de nossa comunidade. A equipe de zeladoria trabalha incansavelmente para manter nossas ruas e calçadas limpas e seguras para todos, dia após dia”, explicou o secretário de Serviços e Urbanização, José Renato Costa de Oliva.

As equipes realizaram o serviço com a ajuda de uma retroescavadeira para a retirada de entulhos, lama e lixos. O objetivo é desobstruir todo o sistema para melhorar o escoamento das águas e diminuir o impacto causado pelas chuvas.

**CONSCIENTIZAÇÃO**

A Prefeitura de Itanhaém faz um alerta aos munícipes para que se conscientizem e façam sua parte, não jogando lixos nas ruas, pois alguns desses materiais levam mais de 100 anos para entrar em decomposição. Com a água das chuvas, esses detritos são levados às galerias pluviais, bocas de lobo, rios e valas, o que acabam ocasionando as enchentes no Município.



## NÃO DÊ FOLGA AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI



A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ!

Por isso, elimine os focos de água parada **TODOS OS DIAS.**

# PREVENÇÃO CONTRA O AEDES AEGYPTI: POPULAÇÃO DEVE CONTINUAR ATENTA

**CUIDADOS** • O mosquito é o responsável por transmitir doenças como dengue, chikungunya, febre amarela e zika

Embora a temporada de maior transmissão da dengue seja durante os meses mais chuvosos, é fundamental manter a higiene e eliminar focos de água parada o ano todo. Isso ocorre porque os ovos do *Aedes aegypti* podem sobreviver por até um ano até encontrarem as condições ideais para se desenvolverem.

O *Aedes aegypti* é o mosquito responsável por transmitir arbovírus, causadores de doenças como dengue, chikungunya, febre amarela e zika. Sua reprodução ocorre em ambientes com água parada, e é fácil de ser prevenida com medidas simples, como:

- EVITAR O ACÚMULO DE LIXO;
- LAVAR REGULARMENTE OS RECIPIENTES DE ÁGUA E

COMIDA DE ANIMAIS;

- MANTER OS RALOS COBERTOS COM TELAS;
- PREENCHER OS PRATINHOS DE VASOS DE PLANTAS COM AREIA ATÉ A BORDA;
- NÃO PERMITIR O ACÚMULO DE ÁGUA EM MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PNEUS OU QUALQUER OUTRO LOCAL ONDE A ÁGUA POSSA FICAR PARADA.

Além disso, é importante lembrar que em qualquer casa existem produtos comuns que podem eliminar possíveis criadouros do mosquito, como detergente, água sanitária, cloro, sal grosso ou qualquer substância que altere a composição química da água.

### ARBOVIROSES

Febre, dor de cabeça, mal-estar, dor nas articulações e náuseas são alguns dos sintomas mais comuns das arboviroses, como dengue, chikungunya e zika. Portanto, se você apresentar esses sintomas, é aconselhável procurar a Unidade de Saúde da Família (USF) mais próxima de sua residência, pois os primeiros sintomas devem ser tratados na Rede de Atenção Básica. A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) é recomendada apenas em casos de emergência.

**LEMBRE-SE, A PREVENÇÃO É A MELHOR FORMA DE COMBATER ESSAS DOENÇAS**

# ITANHAÉM REUTILIZA LAJOTAS PARA PAVIMENTAR VIELAS



**prefeitura**  
em **ação** ▶▶

## SUSTENTABILIDADE

- Além de promover a economicidade, a iniciativa ainda proporciona mais segurança e acessibilidade para os moradores locais

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Serviços e Urbanização está reutilizando as lajotas retiradas de obras como da reurbanização da orla da praia no Cibratel, para a pavimentação de vielas de passagem em bairros como Iemanjá, Tânise, Umuarama, Centro e Oásis, como também em Praças de Esportes. A iniciativa além de promover sustentabilidade e economicidade, ainda proporciona mais segurança e acessibilidade para os moradores locais.

Com a ação, a Administração Municipal deu uma segunda vida às lajotas retiradas de antigos pavimentos, evitando assim, que esses materiais acabassem em aterros sanitários e contribuindo para a redução do desperdício.

“Além do impacto ambiental positivo, a reutilização de lajotas também se traduz em benefícios econômicos. O projeto economiza recursos que, de outra forma, seriam gastos na compra de novos materiais. Isso permite que os recursos públicos sejam direcionados para outras necessidades da comunidade”, enfatizou o secretário de Serviços e Urbanização, José Renato Costa de Oliveira.

Ao revitalizar as vielas que interligam ruas cruciais e densamente povoadas, as obras tornam essas áreas mais acessíveis para os moradores locais. Calçadas mais seguras e bem conservadas facilitam a mobilidade, especialmente para idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

“Essa era uma antiga reivindicação de nós moradores. O caminho é pequeno, mas de grande fluxo de pessoas, estamos gratos e felizes pela obra. Para a gente que vive o bairro, o novo calçamento tem um significado muito positivo para o nosso dia a dia”, afirmou o morador do Oásis, Gilmar Pereira de Souza.

**CULTURA** • As inscrições iniciam nesta segunda-feira (18), e acontecem até as 16 horas do dia 16 de Outubro

# ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES DO 2º CONCURSO LITERÁRIO EMÍDIO DE SOUZA



A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, está promovendo o 2º Concurso Literário Emídio de Souza, edição 2023, visando estimular a criação literária, além de promover o surgimento de novos talentos. Neste ano foi escolhido especialmente o dia 5 de novembro para a divulgação dos ganhadores, data emblemática em que se comemora o Dia Nacional da Língua Portuguesa e também o Dia Nacional da Cultura.

[Confira o regulamento na íntegra](#)

[Confira o link para inscrição](#)

O tema do concurso é “Reminiscências da Pandemia”. Trata-se de assunto relevante até os dias que correm, com repercussões que ficarão marcadas de maneira indelével neste começo de século. O concurso constitui um convite a todos que desejem expressar suas reflexões sobre o tema mediante produções textuais de natureza literária.

As inscrições iniciam nesta segunda-feira (18), e acontecem até as 16 horas do dia 16 de Outubro. Interessados devem preencher formulário online com seus dados de autor (a) e anexar a obra em arquivo DOC ou DOCX, formatado em espaçamento simples, com todas as margens em 3 cm, fonte Times New Roman e tamanho 12, sendo no máximo cinco páginas.

Na oportunidade, podem participar autores residentes em qualquer parte do Brasil na categoria Adulto; além de estudantes da rede pública e privada, na categoria Estudantil, residentes em Itanhaém. Cada participante poderá concorrer com até três obras, sendo uma em cada modalidade, ou seja, um conto, uma crônica e/ou uma poesia.

A comissão julgadora do 2º Concurso Literário Emídio de Souza será formada por três membros, sendo dois representantes do Departamento de Cultura e um representante do Conselho Municipal de Cultura. Na análise dos trabalhos, critérios como aderência ao tema proposto, originalidade, criatividade, adequação de linguagem, coerência e coesão serão os norteadores para a seleção.

Os primeiros colocados receberão kits de livros como premiação e todos participantes receberão certificados de participação. A entrega das premiações e certificados será no dia 11 de Novembro, em local ainda a ser definido. Ademais, as obras selecionadas no certame cedem seus direitos autorais para publicação em livro digital, editado sob a organização da comissão julgadora e disponibilizado gratuitamente pelo Departamento de Cultura.



INÍCIO DAS AULAS DIA 02/10/2023 | DAS 9 ÀS 18 HORAS  
RUA EMÍDIO DE SOUZA, 137 - ESPORTE CLUBE SATÉLITE



**OPORTUNIDADE** • As inscrições acontecem até a próxima terça-feira (19), pelo hotsite do PROFORME

## ITANHAÉM ABRE VAGAS PARA CURSO DE CAMAREIRA PROMOVIDO PELO SENAC

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Relações do Trabalho, está com inscrições abertas até esta terça-feira (19), para o curso de Camareira. A formação é realizada em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

Os interessados devem se inscrever pelo Programa Municipal de Formação e Especialização (PROFORME), [neste link](#). As vagas são limitadas. No final da qualificação, o aluno recebe certificado do Senac.

O curso de qualificação profissional visa desenvolver competências necessárias para realizar a arrumação, limpeza e vistoria de apartamentos e áreas comuns dos meios de hospedagem. As aulas serão ministradas entre os dias 02 e 19 de outubro, das 9 às 18 horas, no Esporte Clube Satélite, localizado na Rua Emídio de Souza, 137, no Satélite.

Para participar, é necessário ter a idade mínima de 18 anos e o nível de escolaridade com ensino fundamental II incompleto.

Por meio de formação rápida e dinâmica, o curso ensinará aos profissionais a enfrentar diferentes situações próprias da natureza do trabalho de camareira, zelando pelos bens dos hóspedes quanto do empreendimento e respeitando os hábitos, preferência e cultura dos clientes, de forma crítica, criativa e com visão global do processo.

Para obter mais informações, basta entrar em contato pelo telefone (13) 3426-9669.



# PROCON E JUDICIÁRIO FIRMAM PARCERIA PARA APRIMORAR ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES

No último dia 11 em comemoração aos 33 anos do Código de Defesa do Consumidor, a Prefeitura de Itanhaém, por meio do Procon Municipal, formalizou convênio com o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) para agilizar o atendimento aos consumidores na reparação de danos, conforme previsto no código de defesa do consumidor. O termo foi assinado pelo prefeito Tiago Cervantes e pela juíza de direito Dra. Helen Cristina de Melo Alexandre, da Comarca de Itanhaém, no Paço Municipal.

Essa iniciativa está alinhada com a Lei Municipal 4.681, de 17 de agosto de 2023, e tem como objetivo reduzir o prazo de resposta aos consumidores. Com essa parceria, as audiências já ocorrem na fase pré-processual e, em caso de conciliação infrutífera, o processo é encaminhado automaticamente ao Juizado

Especial Cível dentro dos limites processuais.

As conciliações entre as partes envolvidas serão realizadas nas instalações do CEJUSC, localizado na Rua Professora Donorah Cruz, 21, no Centro, por Conciliadores capacitados e cadastrados junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo.

“Essa parceria com o Poder Judiciário é muito importante para o Procon Municipal. Com ela, teremos mais efetividade nos serviços oferecidos à população, celeridade nos processos e facilitaremos o acesso à Justiça pelo consumidor”, explicou o prefeito Tiago Cervantes.

Também estiveram presentes na assinatura do convênio o secretário de Desenvolvimento Econômico Rogélio Salceda, a Coordenadora do CEJUSC, Luciana Andrade, e o diretor do Procon de Itanhaém, Wellington Miranda.

**CONVÊNIO** • A iniciativa visa reduzir o prazo de resposta aos consumidores



# PREFEITURA CONVOCA 30 NOVOS APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS

**SERVIDORES** • Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos nos dias especificados em edital

A Prefeitura de Itanhaém divulgou, nesta terça-feira (19), os editais de convocação de 30 aprovados em concursos públicos para 18 cargos distintos da Administração Municipal (confira a relação abaixo). Os convocados deverão comparecer nos dias indicados no edital no Departamento de Recursos Humanos, das 9 às 12 e das 13 às 16 horas, na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro.

A entrega da documentação e dos exames médicos deve ocorrer no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da ciência da convocação. Os editais com as nomeações estão disponíveis no [Site Oficial da Prefeitura](#) de Itanhaém e no [Boletim Oficial do Município](#).

CONFIRA ABAIXO OS CARGOS CONVOCADOS E SEUS RESPECTIVOS CONCURSOS:

#### Concurso Público 01/2017

[Ajudante Geral](#), [Auxiliar Escolar](#), [Recepcionista](#) e [Telefonista Auxiliar de Regulação Médica](#)

#### Concurso Público 02/2017

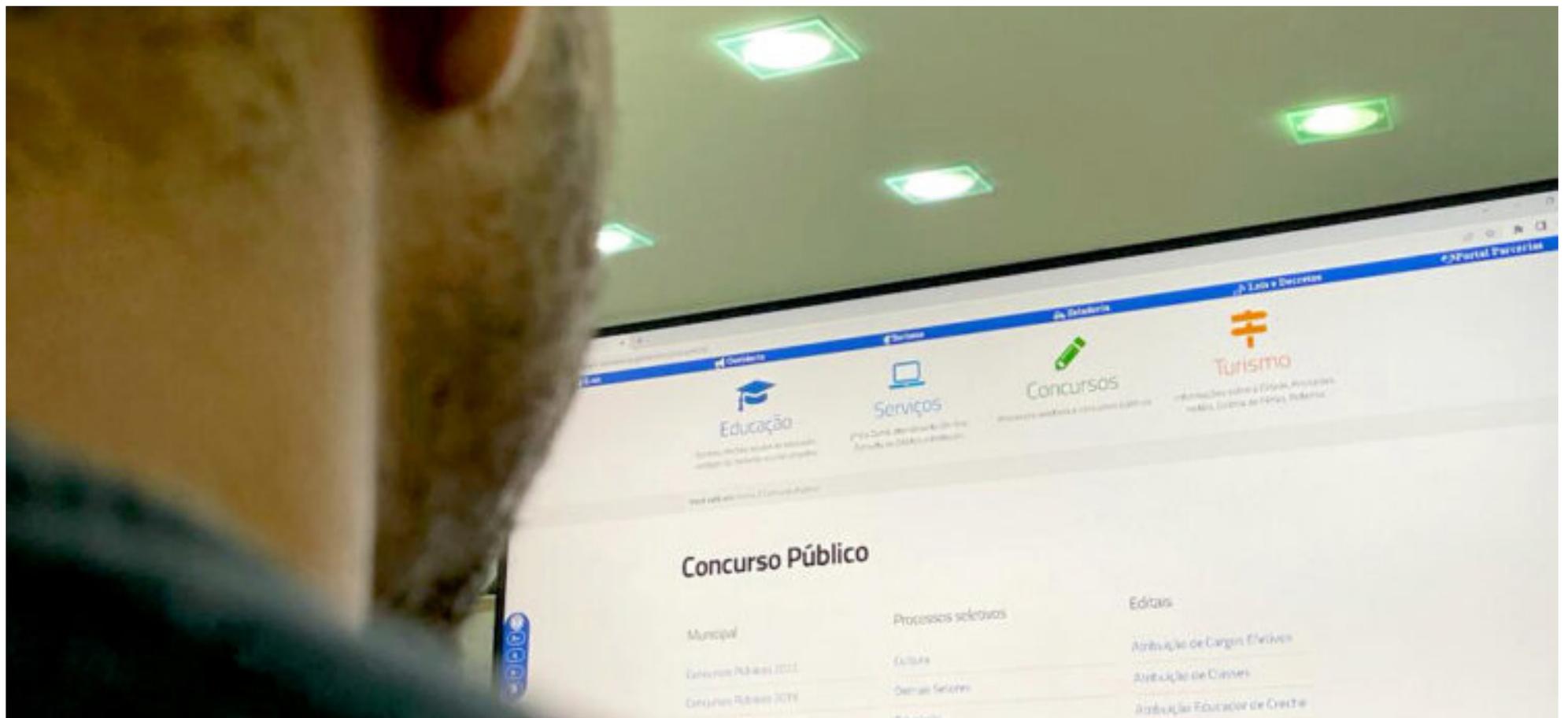
[Inspetor de Alunos](#), [Fiscal de Tributos](#), [Fonoaudiólogo](#), [Agente de Trânsito](#), [PEB III - Disciplina de Língua Portuguesa](#), [Fiscal do Meio Ambiente](#), [PEB III - Disciplina de História](#), [Psicólogo](#) e [Instrutor Cultural - Dança de Rua](#).

#### Concurso Público 04/2019

[Técnico de Enfermagem](#)

#### Concurso Público 05/2019

[Educador de Creche](#), [Professor Substituto I](#), [PEB I](#) e [PEB II](#).



# APOSENTADOS E PENSIONISTAS DESCONTO IPTU 2024

ATÉ O DIA  
**30**  
SETEMBRO

**50%**  
DE DESCONTO

MUNÍCIPES QUE  
RENOVARAM EM 2022,  
**NÃO SERÁ NECESSÁRIO**  
COMPARECER A PREFEITURA

**SOMENTE PRESENCIAL**

PAÇO MUNICIPAL |  
AV. WASHINGTON LUIZ, 75  
CENTRO - ITANHAÉM

MAIS INFORMAÇÕES  
[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)  
Telefone: 3421-1636



PREFEITURA DE  
**ITANHAÉM**

## LEI

## LEI Nº 4.688, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo a repassar aos servidores públicos municipais que especifica os recursos provenientes da assistência financeira complementar da União transferidos ao Município, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais de que trata a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, e dá providências correlatas.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar aos servidores públicos municipais investidos em cargo efetivo ou emprego permanente de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem Conductor de Motolância, Técnico de Enfermagem do Trabalho e Auxiliar de Enfermagem, os recursos financeiros federais da assistência financeira complementar ao Município, destinados à complementação do pagamento dos pisos salariais profissionais de que trata a Lei Federal no 14.434, de 4 de agosto de 2022.

Art. 2º Farão jus ao recebimento dos recursos financeiros federais da assistência financeira complementar ao Município, a título de complementação do pagamento do piso salarial profissional, os servidores municipais referidos no art. 1º desta lei cuja remuneração seja inferior ao piso salarial profissional estabelecido na Lei Federal no 14.434, de 2022, para a respectiva categoria profissional.

§ 1º Para os efeitos desta lei, a remuneração é composta pelo vencimento básico ou salário inicial do cargo ou emprego, acrescido das vantagens pecuniárias de natureza fixa, geral e permanente.

§ 2º O valor da diferença remuneratória devida a cada um dos servidores referidos no art. 1º desta lei, a título de complementação do piso salarial profissional, será calculado proporcionalmente à jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Art. 3º O pagamento da diferença remuneratória para complementação do piso salarial profissional: I - fica condicionado ao efetivo recebimento, pelo Município, dos recursos provenientes da assistência financeira complementar da União de que tratam os §§ 14 e 15 do art. 198 da Constituição Federal, acrescidos pela Emenda Constitucional no 127, de 22 de dezembro de 2022;

II - será realizado no limite dos recursos recebidos pelo Município, a título de assistência financeira complementar prestada pela União para essa finalidade.

Art. 4º Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta lei, no corrente exercício, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o limite de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata este artigo será coberto na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de setembro de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 12.000/2023.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

## DECRETO

## DECRETO Nº 4.501, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

“Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 621.300,00 (seiscentos e vinte e um mil e trezentos reais), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional especial no valor de R\$ 621.300,00 (seiscentos e vinte e um mil e trezentos reais), autorizado pela Lei nº 4.688, de 19 de setembro de 2023, destinado ao atendimento de despesas decorrentes da complementação do pagamento dos pisos salariais profissionais de que trata a Lei Federal no 14.434, de 4 de agosto de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.11		SECRETARIA DE SAÚDE
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
10.301.0007.2041	Manutenção e Aperfeiçoamento - Atenção Básica	
591 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	R\$ 229.000,00
02.11.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0007.2042	Manutenção e Aperfeiçoamento - Urgência e Emergência	
592 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	R\$ 227.300,00
02.11.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE REDE ESPECIALIZADA	
10.302.0007.2043	Manutenção e Aperfeiçoamento - Rede Especializada	
593 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	R\$ 147.000,00
02.11.06	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SANITÁRIA	
10.305.0007.2046	Manutenção e Aperfeiçoamento - Vigilância em Saúde	
594 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	R\$ 18.000,00
	TOTAL.....	R\$ 621.300,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, de excesso de arrecadação, decorrente da transferência de recursos da assistência financeira complementar da União de que tratam os §§ 14 e 15 do art. 198 da Constituição Federal, acrescidos pela Emenda Constitucional no 127, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de setembro de 2023.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 12.000/2023.

Departamento Administrativo, em 19 de setembro de 2023.

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 28/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 02/10/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 31/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.



**Combater o mosquito é com você, comigo, com todo mundo.**

**Elimine os criadouros. Faça a sua parte.**



Manter a caixa d'água bem fechada



Encha os pratos de vasos de plantas com areia



Guarde pneus em locais cobertos



Manter a lixeira bem fechada e descartar o lixo corretamente



Remova folhas e objetos das calhas



#CombataOMosquito



PREFEITURA DE ITANHAÉM

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	****0757	121
ALZINETE PETRUCIA DE FREITAS	****9806	122

Itanhaém, 19 de setembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 48/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 02/10/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 03/10/2023 e 04/10/2023.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 31/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
NATÁLIA FABIOLA DA SILVA	****6807	41
LILIANE OLIVEIRA BEHNE	****0498	42

Itanhaém, 19 de setembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 49/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 02/10/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 03/10/2023 e 04/10/2023.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 31/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MICHELE REGINA TRESSINO	****3410	74
ANA CELIA BARBOSA DOS SANTOS	****2078	75

Itanhaém, 19 de setembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 50/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 02/10/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 03/10/2023 e 04/10/2023.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 31/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

**CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO I**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
VIVIAN QUINTAS DE SOUZA	****6218	91

Itanhaém, 19 de setembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 51/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 02/10/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 03/10/2023 e 04/10/2023.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 31/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

**CARGO: EDUCADOR DE CRECHE**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
QUITÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	****3092	175
JOSIENE MIGUEL DO CARMO	****8056	176

Itanhaém, 19 de setembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração



**ESTÁ COM  
DÉBITO EM ABERTO  
NA PREFEITURA?  
RESOLVA POR E-MAIL  
E TELEFONE**



**Atendimento pelo telefone**  
**13 3421-1600**  
Ramais 1606/1653/1394

O cidadão deve entrar em contato com a Prefeitura pelo telefone



**Atendimento por e-mail**  
**dividaativa@itanhaem.sp.gov.br**

O prazo de resposta é de até cinco dias úteis, podendo ser estendido, conforme o caso.



**E mais: Site da Prefeitura**  
**www.itanhaem.sp.gov.br**

Acesse a aba de 'Serviços On-Line', clique no ícone 'Divida Ativa' e em 'Débitos Pendentes'.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 70/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 02/10/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 31/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

**CARGO: AUXILIAR ESCOLAR**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DENNIS ROSENDO DA SILVA	****206-8	485
ERICA MATOS NASCIMENTO	****920-7	486
DANIELA DE ASSIS	****417-7	487

Itanhaém, 19 de setembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 71/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 02/10/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 31/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

**CARGO: RECEPCIONISTA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DAYANE BARBOSA DOS SANTOS	****461-1	194
ADRIANA SANTANA DA PURIFICACAO	****167-2	195

Itanhaém, 19 de setembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 72/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 02/10/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 31/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

**CARGO: AJUDANTE GERAL**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DONATO VIEIRA DE CAMARGO JUNIOR	****781-5	379

Itanhaém, 19 de setembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 73/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 02/10/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 31/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.

**CARGO: TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
TXAI SAMPAIO	****867-5	31

Itanhaém, 19 de setembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 130/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 02/10/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 31/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: INSPECTOR DE ALUNOS**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
VILMA APARECIDA GOIS	****5548	385
FABIANA BATISTA DA SILVA	****9887	386
GUILHERME MARQUES DE LIRA	****3901	387
WALLACE CUSTODIO BATISTA	****4355	388

Itanhaém, 19 de setembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 131/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 02/10/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 31/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA DE HISTÓRIA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
PAULO CRISPIM ALVES DE SOUZA	****4245	27

Itanhaém, 19 de setembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 132/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 02/10/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 31/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: PSICÓLOGO**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA PEZZUTE LOPES	****0949	75
MARIANNA DOMINGUES SPINA	****3792	76
MARILIA ANTUNES BENEDITO	****7221	77

Itanhaém, 19 de setembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 133/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 02/10/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00. A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 31/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
KLEBER BARBOSA LEITE	****1325	38

Itanhaém, 19 de setembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 134/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 02/10/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 31/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SONIA REGINA DOS SANTOS	****9240	60

Itanhaém, 19 de setembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 135/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 02/10/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 31/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SABRINA ALVES DE OLIVEIRA	****1169	14

Itanhaém, 19 de setembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 136/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 02/10/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 31/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
EDNA ISABEL PEREIRA LIMA	****4963	15

Itanhaém, 19 de setembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 137/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 02/10/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 31/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: FISCAL DO MEIO AMBIENTE**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FELIX GONCALVES SANTANA	****0507-X	30

Itanhaém, 19 de setembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 138/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 02/10/2023 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 31/10/2023.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

**CARGO: INSTRUTOR CULTURAL - DANÇA DE RUA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
WEDRES DE JESUS COSTA	****7351	08

Itanhaém, 19 de setembro do ano de 2023.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

**PROCURADORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO - DECISÃO ADMINISTRATIVA EM GRAU DE RECURSO. Proc. Adm. nº 15349/2022.** - objeto: Pedido de cancelamento de débitos. Requerente: AELITA FERREIRA MANOEL. Decisão: NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO. JULG. 29.08.2023 - Prefeito Municipal - TIAGO CERVANTES.

**SECRETARIA DA  
FAZENDA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14393 / 2022**

Assunto: Cancelamento IM nº 791696

Interessado: Larissa Rosa Araújo - Biosanite Eireli

Notificação nº 77: Prestar esclarecimentos sobre a falta de emissão de NFe durante o serviço da empresa.

Prazo: 15 dias.

Pedro Victor Cruz Pereira

Fiscal de Tributos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14347 / 2022**

Assunto: Cancelamento IM nº 785026

Interessado: Clínica Pró-Saúde e Espaço Bem Estar

Notificação nº 183: Prestar esclarecimentos sobre os serviços prestados no período de 01/01/2018 a 17/01/2022.

Prazo: 15 dias.

Pedro Victor Cruz Pereira

Fiscal de Tributos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14189 / 2022**

Assunto: Cancelamento IM nº 782816

Interessado: Belchior Ferreira Reis

Notificação nº 817: Apresentar documentos comprobatórios dos valores declarados no Simples Nacional.

Prazo: 15 dias.

Pedro Victor Cruz Pereira

Fiscal de Tributos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1965 / 2023**

Assunto: Cancelamento IM nº 791166

Interessado: Nova VOIP tecnologia e Sistema Ltda.

Notificação nº 181: Prestar esclarecimentos sobre os serviços prestados no período de 12/05/2021 a 30/09/2022.

Prazo: 15 dias.

Pedro Victor Cruz Pereira

Fiscal de Tributos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9908/2012**

Interessado: Cananda Tullia Silva Viegas

Localização: Rua das Uricanas, 65 - Jd das Palmeiras

Notificação: Constituir ID de obra (nº de identificação da obra) em sua Inscrição Municipal e efetuar a declaração dos serviços tomados em decorrência da obra aprovada pelo processo supra (DL 2412/2006).

Prazo: 20 dias a partir da publicação no Boletim Oficial

Josué S. Silva

Fiscal de Tributos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3691/2010**

Interessado: Vicente Jesuino da Silva

Localização: Rua das Orquídeas, 30 - Baln. Santista

Notificação: Providenciar inscrição municipal eventual no depto do ISS, constituir ID de obra (nº de identificação da obra) e efetuar a declaração dos serviços tomados em decorrência da obra verificada no processo supra (DL 2412/2006).

Prazo: 20 dias a partir da publicação no Boletim Oficial

Josué S. Silva

Fiscal de Tributos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15808/2021**

Interessado: Jaime Viudes Carrasco Filho - Eventos

Localização: Av. Condessa de Vimieiros, 278 - Centro

Notificação: Apresentar ao depto do ISS os seguintes documentos:

- Livro diário dos exercícios 2018 a 2021 (contábil)

- Livro razão dos exercícios 2018 a 2021 (contábil)

- Demonstração do resultado do exercício dos anos 2018 a 2021 (contábil)

Prazo: 20 dias a partir da publicação no Boletim Oficial

Josué S. Silva

Fiscal de Tributos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7575/2008**

Interessados: Espólio de Renee Aidar (proprietário) e Floracy Borges Agatão (compromissário)

Localização: Rua Vicente de Carvalho, 57 - Gonzaga - Santos

Notificação: Providenciar inscrição municipal eventual no depto do ISS, constituir ID de obra (nº de

identificação da obra) e efetuar a declaração dos serviços tomados em decorrência da obra verificada no processo supra (DL 2412/2006).

Prazo: 20 dias a partir da publicação no Boletim Oficial

Josué S. Silva

Fiscal de Tributos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9445/2022**

Interessado: Conserv Construtora LTDA IM 6984-1

Localização: Rua Victor Meireles, 633 - Belas Artes

Notificação: Apresentar ao Depto do ISS os talões de notas fiscais que apresentam as notas 101 a 200 (obrigação prevista pela nos artigos 61 e 61A da Lei Complementar 25/98 Alterada pela Lei Complementar 77/06)

Prazo: 05 dias a partir da publicação no Boletim Oficial do Município (Art. 61 §4º da LC 25/98 alterada pela LC 77/2006).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12422/2022**

Interessado: Maria do Carmo Abido Heusy

Localização: Rua Cláudio Paiva de Oliveira, 620 - Belas Artes

Notificação: Providenciar inscrição municipal eventual no depto do ISS, constituir ID de obra (nº de identificação da obra) e efetuar a declaração dos serviços tomados em decorrência da obra verificada no processo supra (DL 2412/2006).

Prazo: 20 dias a partir da publicação no Boletim Oficial

Josué S. Silva

Fiscal de Tributos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5472/2021**

Interessado: Fernando do Carmo Goto - IM 17114-4

Localização: Rua Cidade de Iguape, s/n, loja 04

Fica notificado

- da penalização imposta conforme Auto de Infração e Imposição de Multa nº 50/2023

Data: 17/07/2023

Infração: deixar de informar a exclusão do simples nacional nos prazos legais

Enquadramento legal: Art. 56A da LC 25/98 complementada pela LC 77/06

Penalidade: Multa simples no valor de R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais)

- da penalização imposta conforme Auto de Infração e Imposição de Multa nº 49/2023

Data: 17/07/2023

Infração: informar alíquotas diferentes para o mesmo serviço no sistema on line e no simples nacional.

Enquadramento: Art. 70A inciso III da LC 25/98 complementada pela LC 77/06

Penalidade: multa simples no valor de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)

- do lançamento de ofício do ISSQN apurado pela fiscalização para o exercício de 2022 guia 1555 no valor de R\$532,05 (quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos) e 2021 guia 1556 no valor de R\$ 662,32 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)

- a apresentar defesa contra os lançamentos e os autos de infração e imposição de multa no prazo de 20 dias a contar da publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

Josué S. Silva

Fiscal de Tributos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10640/2019**

Interessado: Empresa Territorial e Construtora Oásis LTDA

CNPJ: 61.451.480/0001-00 Cadastro 19859 (IPTU)

Localização: Av. Padre Anchieta, 4340 - Peruíbe

Notificação: Providenciar inscrição municipal eventual no depto do ISS, constituir ID de obra (nº de identificação da obra) e efetuar a declaração dos serviços tomados em decorrência da obra verificada no processo supra (DL 2412/2006).

Prazo: 20 dias a partir da publicação no Boletim Oficial

Josué S. Silva

Fiscal de Tributos

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11477/2022**

Interessado: Carlos Lasaitis Neto - ME



IM: 781993

Localização: Rua Maria Deolinda Assunção Tales nº 100 Apto 2 - Ivoty

Notificação: Apresentar ao depto do ISS os seguintes documentos:

- Livro diário dos exercícios 2018 até o encerramento das atividades (contábil)
- Livro razão dos exercícios 2018 até o encerramento das atividades (contábil)
- Demonstração do resultado do exercício dos anos 2018 até o encerramento das atividades (contábil)
- Talão de notas fiscais contendo as notas de prestação de serviços nºs 01 a 50

Prazo: 20 dias a partir da publicação no Boletim Oficial

Josué S. Silva

Fiscal de Tributos

**ITANHAÉM-PREV****PORTARIA GS Nº 082, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - Itanhaém Prev, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 85, I, da Lei Municipal nº 3.212/2006, com redação da Lei nº 3.510/2009,

CONSIDERANDO que o artigo 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019 acrescentou o §4º-A ao artigo 40 da Constituição Federal, para permitir que os entes federativos estabeleçam, mediante lei complementar, idade e tempo de contribuição diferenciados para a aposentadoria de servidor público com deficiência; CONSIDERANDO que a mesma Emenda Constitucional nº 103/2019, por meio do seu artigo 22, parágrafo único, conserva a eficácia das regras até então vigentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, relativas à aposentadoria especial dos servidores públicos com deficiência;

CONSIDERANDO que o Município de Itanhaém, por meio da Lei Complementar nº 230, de 14 de setembro de 2022, regulamenta, no âmbito da previdência social do servidor público municipal, a referida aposentadoria especial, replicando os termos do atual artigo 40, §4º-A, da Constituição Federal, segundo os quais a concessão da aposentadoria aludida está "condicionada à realização de prévia avaliação biopsicossocial por equipe multiprofissional e interdisciplinar";

CONSIDERANDO que a mencionada equipe multiprofissional e interdisciplinar, atualmente, não está constituída nem no âmbito do Itanhaém Prev nem no do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, bem como, que a avaliação pericial no RPPS local é realizada, para casos de aposentadoria por invalidez ou de aposentadoria especial resultante de exposição a agentes nocivos à saúde, por único médico perito;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de viabilizar a operacionalização da avaliação biopsicossocial para fins de aposentadoria especial de servidor público municipal com deficiência, de modo a conferir efetividade ao texto da Lei Previdenciária Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, que a Lei Complementar Municipal nº 94, de 23 de dezembro de 2008, que reorganiza o Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - Itanhaém Prev, não prevê o cargo efetivo ou comissionado de assistente social na Autarquia Previdenciária;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito do Itanhaém Prev, a Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar a que faz menção o artigo 2º, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 230/2022, para atender detidamente ao comando da operacionalização da aposentadoria especial do servidor público municipal com deficiência, no que diz respeito à avaliação biopsicossocial que a condiciona.

Art. 2º. A equipe multiprofissional e interdisciplinar será composta pelo médico perito do Itanhaém

Prev e por um assistente social, independentemente do tipo de impedimento que acometa o servidor público com deficiência, a saber, auditivo, intelectual/cognitivo, visual, físico ou mental.

§1º. Ao médico perito do Itanhaém Prev caberá presidir os trabalhos da avaliação biopsicossocial, sem prejuízo dos poderes de condução do processo administrativo de aposentadoria especial, a cargo da Diretoria de Benefícios do Itanhaém Prev.

§2º. A equipe multiprofissional e interdisciplinar observará os parâmetros e critérios aplicados no Regime Geral de Previdência Social para a produção da avaliação biopsicossocial, sobretudo, os chamados "Instrumentos de Avaliação da Deficiência", atualmente materializados no "Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado - IFBrM", para a aferição do grau de deficiência, se leve, moderado ou grave; e substitutivos posteriores.

Art. 3º. A contratação de serviço especializado de avaliação biopsicossocial por assistente social será nos moldes da legislação que rege a matéria, e consoante modelo de seleção que a Diretoria Executiva do Itanhaém Prev julgue mais eficiente, econômico e atenda aos interesses dos servidores.

Art. 4º. Os demais expedientes cometidos pela lei local à perícia médica do Itanhaém Prev permanecerão concentrados na pessoa do seu perito médico, não ficando a cargo da equipe multiprofissional e interdisciplinar.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente do Itanhaém Prev

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO****ADITAMENTO DE CONTRATO****PROCESSO Nº. 24/2022**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

MOTIVO: ADITAMENTO CONTRATUAL

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023

CONTRATADA: CMN CONSTRUÇÕES EIRELLI

OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua José Mendes de Araújo, nº 219, Vila Santo Amaro, Itanhaém/SP.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 10.870,65 (dez mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos)

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO****ADITAMENTO DE CONTRATO****PROCESSO Nº. 27/2022**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

MOTIVO: ADITAMENTO CONTRATUAL

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023

CONTRATADA: Diego Rodrigues Duarte Refrigerações ME

OBJETO: Objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nos equipamentos de condicionadores de ar deste Instituto, pelo prazo de 12 (doze) meses.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 1.485,65 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

PETERSON GONZAGA DIAS

Superintendente

**NÃO FAÇA AOS ANIMAIS  
O QUE NÃO GOSTARIA  
QUE FIZESSEM COM VOCÊ.**



**ABANDONAR ANIMAIS  
É CRIME  
DE MAUS TRATOS**

**PENA: RECLUSÃO DE 2 (DOIS)  
A 5 (CINCO) ANOS E MULTA.**

LEI FEDERAL 9605/1998  
LEI FEDERAL 14064/2020



**PRORROGADO**

**ATÉ 27 SETEMBRO**

**REFIS 2023**



**100%**

DE DESCONTO NOS JUROS E MULTA PARCELADO EM ATÉ

**6 VEZES**

**90%**

DE DESCONTO NOS JUROS E MULTA PARCELADO EM ATÉ

**24 VEZES**

**70%**

DE DESCONTO NOS JUROS E MULTA PARCELADO EM ATÉ

**36 VEZES**

**ATENDIMENTO SOMENTE PRESENCIAL**

**AV. WASHINGTON LUIZ, 75 • CENTRO**

**SENHAS LIMITADAS  
PODENDO ENCERRAR  
A EMISSÃO ANTES DAS 16HS**



**FIQUE EM DIA  
COM A CIDADE**

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)



PREFEITURA DE  
**ITANHAÉM**